

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 083/2026 – SEMOB/PMLA.

NATUREZA: OBRA DE ENGENHARIA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DAVI DE LEÃO COSTA, LOCALIZADO NA RUA JUSCELINO KUBITSCHKE, BAIRRO MATINHA, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU/PA, CONTEMPLANDO ÁREA APROXIMADA DE 160,00 M² DE INTERVENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

TOMO CONHECIMENTO da necessidade apresentada e desenvolvida em sua etapa de planejamento para a contratação do objeto, e considerando:

1. A Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal nº 035/2023, regentes do processo de contratação;
2. O cumprimento dos requisitos da fase de planejamento, com a presença dos artefatos de planejamento e previsão orçamentária, nos termos da Lei;

AUTORIZO a devida instauração de processo licitatório, e que se cumpram de ofício as seguintes determinações:

1. Departamento de Contratações Públicas para autuação do Processo Licitatório e tramitação nos termos da Lei de regência;
2. Procuradoria Jurídica Municipal para análise jurídica, objetivando o controle prévio de legalidade mediante análise jurídica dos autos, previamente à publicação do Edital;
3. Publicação do Edital nos termos da Lei, com abertura de sessão e julgamento atinentes às regras do instrumento e demais previsões legais.

Concluída a fase de Certame e avaliações para controle de legalidade pelos órgãos Jurídico e de Controle Interno, sejam os autos remetidos a esta autoridade superior para deliberação final do ato de Homologação.

Limoeiro do Ajuru (PA), 01 de Junho de 2026.



EDNILSON SANTANA PINHEIRO

Secretário Municipal de Obras SEMOB -PMLA.